



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
MINAS GERAIS

RUA JOSÉ DE BARROS LOUZADA, 40, CENTRO, CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, MG, CEP 37.527-000
Telefax: (0xx35) 3664-1258

PORTARIA Nº 176/2021

“Concede férias regulamentares à servidora da Câmara Municipal de Conceição das Pedras”

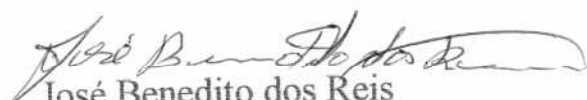
O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, através da presente Portaria, RESOLVE:

Art. 1º - Concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora ROSÂNGELA SILVA SANTOS, com período aquisitivo de janeiro de 2021 a janeiro de 2022, a serem gozadas do dia 20 (vinte) de janeiro a 18 (dezoito) de fevereiro de 2022.

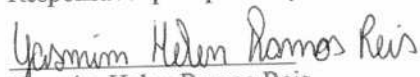
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se.

Sala das Sessões, em 09 de dezembro de 2021.


José Benedito dos Reis
Presidente da Câmara

Publicado no quadro de avisos da
Câmara Municipal de Conceição das
Pedras –MG, em 09/12/2021.
Responsável pela publicação:


Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria e Assistência Geral